

01-0481/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0481 / 2006

DE

2006

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0481 / 2006

DE

23/08/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

FRANCISCO CHAGAS

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA
"UNITRABALHO" FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA DE
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TRABALHO

ARQUIVADO EM 19/06/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:10:11

00000021262-81



Viviane F. Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

COMMENTS DE: 33 AGO 2008

№ 2 а 6

En 05109100
Asp:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 02 do proc.

Nº 481 de 06

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA:

A Rede UNITRABALHO é uma congregação de UNIVERSIDADES brasileiras constituída como uma Fundação de direito privado para amalgamar estruturalmente essas instituições. Surgiu como resultado de uma série de discussões e reflexões desenvolvidas a partir de 1992, em diversas universidades brasileiras e que em 27 de março de 1995, em solenidade realizada no Teatro da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (TUCA), 32 (trinta e duas) Instituições de Ensino Superior (IES) assinaram o protocolo de criação da entidade, na forma de uma Rede Interuniversitária.

Dentre os incentivadores e entusiastas da proposta de formação da Rede Unitrabalho, figuraram grandes expoentes do mundo acadêmico dentre os quais o saudoso sociólogo e professor Florestan Fernandes, que fez uma de suas últimas aparições públicas em uma das reuniões preparatórias ao lançamento da Rede, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em 16 de julho de 1996, em São Paulo, a Rede Unitrabalho foi constituída formalmente sob a forma jurídica de Fundação, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, sede e foro na Capital do Estado de São Paulo.

A Fundação Unitrabalho, nasceu como uma rede acadêmica nacional, com os seguintes objetivos:

- Elaborar estudos, pesquisas, projetos, debates, publicações e programas de formação profissional relacionados ao mundo do trabalho de acordo com um programa próprio da Rede ou em atendimento às demandas das organizações sindicais, instituições governamentais e outras instituições sociais;
- Realizar estudos, pesquisas e atividades de formação profissional sobre o trabalho;



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 03 do proc.
Nº 48-1 de 06

Parlamentar
RF. 100.406

- Desenvolver mecanismos permanentes de cooperação com as organizações sindicais, na perspectiva de constituir parcerias e assegurar acesso adequado dos trabalhadores à produção acumulada no âmbito acadêmico;
- Estimular, na Universidade, o estudo, a pesquisa e o debate permanente sobre a dinâmica das relações de trabalho do ponto de vista dos interesses dos trabalhadores e suas organizações;
- Promover a cooperação entre as instituições de ensino superior congregadas, fomentando e divulgando a produção acadêmica e as experiências que tenham como objeto o trabalho, as relações de trabalho e as condições de vida do trabalhador;
- Realizar intercâmbio nacional e internacional com instituições semelhantes, visando potencializar a atuação da Rede.

A Fundação Unitrabalho surgiu para voltar a Universidade brasileira a contribuir efetivamente no desenvolvimento dos trabalhadores objetivando dota-los de instrumentos por melhores condições de vida e trabalho.

A missão é o oferecimento de subsídios para qualificar a organização e a ação social, sobretudo diante das adversidades encontradas pelos mesmos num cenário de globalização da economia, dos mercados e de reestruturação produtiva, que trazem como consequência o desemprego estrutural e profundas alterações nas relações de trabalho. Essa situação é agravada pela profunda injustiça social, reflexo da má distribuição de renda e de terras, assim como da frágil estrutura de garantias e direitos trabalhistas e sociais, vigente no país.

Primordialmente, é o papel da Universidade contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, realizando isso a partir da sua produção de saberes veiculados dentro das universidades brasileiras para a sociedade e população em geral, e para o Estado em particular.



Folha nº 04 do proc.
Nº 481 de 06
Ass. Cl. 100.406
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

A Fundação Unitrabalho, não pretende substituir ou disputar espaço com os trabalhos de formação ou educação popular desenvolvidos pelas mais diversas entidades sociais, e sim complementá-los, com um aporte científico, dentro daquilo que é característico do mundo acadêmico e que os movimentos sociais possuem grande carência: o estudo, a pesquisa e a extensão.

A Universidade brasileira deve colocar o saber já produzido na academia e o seu potencial de criação à disposição dos trabalhadores para, num processo de interação com o saber produzido pelos mesmos, combinar o conhecimento que possa produzir alterações na estrutura sócio-econômica brasileira.

Além de contribuir para o fortalecimento das organizações sociais relacionadas com o mundo do trabalho, a Fundação Unitrabalho, também visa ao fortalecimento das instituições de ensino superior a ela agregadas.

Todavia, as Universidades têm um papel social a cumprir, qual seja o de buscar soluções para os problemas reais das comunidades nas quais estão inseridas e, num plano mais amplo, para os problemas nacionais.

No entanto, somente instituições universitárias sólidas e que absorvam as questões do mundo do trabalho no seu "pensar" e "fazer" acadêmicos, poderão contribuir com mais propriedade, consistência e efetividade para a solução dos problemas sociais.

A Unitrabalho, entende que este fortalecimento das instituições universitárias está revestido de uma ética que permeia as atividades da Rede, desde o seu nascimento se apresenta de forma a não atuar como concorrente das Instituições de Ensino Superior na captação de recursos para projetos. A Rede, mantém parcerias com todas as organizações dos trabalhadores, desde que tenham idoneidade moral e representatividade social, respeitando a autonomia de pensamento e formas de



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 05 do proc.
Nº 481 de 06
Assessoria Parlamentar
RF. 100.406

organização destas instituições, desenvolvendo com elas projetos que beneficiem os trabalhadores por meio dos produtos deles resultantes.

A Fundação Unitrabalho, vem ao longo dos seu 10 (dez) anos de atuação desenvolvendo projetos em diversos campos como: "Economia Solidária e do Desenvolvimento Sustentado", "Trabalho e Educação", "Saúde do Trabalhador" e "Emprego e Relações de Trabalho", tendo várias destas iniciativas apontadas como exemplo de inclusão social e alternativa à geração de emprego e renda.

Ao completar em 2006, 10 (dez) anos de atuação, a Fundação Unitrabalho, mantém atualmente mais de 30 (trinta) projetos sendo executados em todo o território nacional, envolvendo diretamente cerca de 48 (quarenta e oito) Instituições de Ensino Superior, sendo a Rede Unitrabalho hoje composta por 96 (noventa e seis) Universidades.

Assim sendo, por todo o exposto e restando comprovada a Utilidade Pública dessa entidade, conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-481 de 2006 05/09/06 (a) 06

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

11 / 09 / 06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

30/9/06 10/10/06
2507

21 10/10/06
2507

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/09/06 às 16h
Am RF 10.163

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Soninha
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 25/09/06
[Signature]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/10/06 ÀS 16:30 HS
POR Joze
29/11/06 - 12:00h

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Lamira
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 02/03/07
[Signature]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/03/07 ÀS 12:00 h
POR Joze
SAÍDA: 09/03 ÀS: 15 h 00 ASS: [Signature]

Pedido de férias do Vereador / à Vereadora
Joze
04.04.07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I. 14/6/07

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/03/07 ÀS 15 h 00
POR Joze
SAÍDA: 23/03 ÀS: 12:40
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segund(a) p(a) l(a)to(a) assina d(e) o(s) rubricado(s)
sob nº 07 a data de informação nº 18/6/07
SOLANGE RAMONE DOS SANTOS
R.F. 28301
Secretária

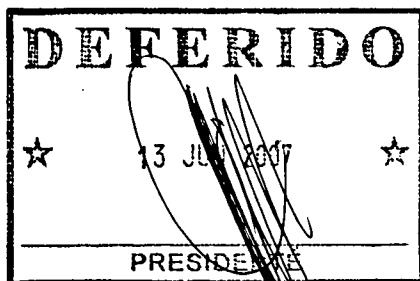


Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 07, do proc.

nº 01-481 de 20 06

dos Santos



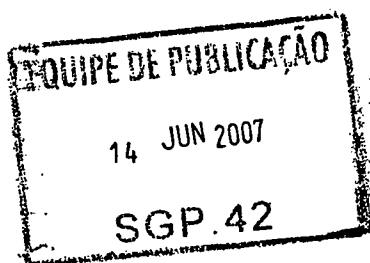
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1417/2007

181

Requeiro, na forma regimental, a retirada do Projeto de Lei
de nº 481/2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, em



Francisco Chagas
Vereador

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Partida. 11va.
18/06/07
ANGELA BORDINARI REONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/6/07 às 15h
SOLANGE RAMOS DE LIMA
R.F. 10.860
Secretária

À SGP-23
PARA ARQUIVAR
São Paulo, 18/06/07
SOLANGE RAMOS DE LIMA
R.F. 10.860
Secretária

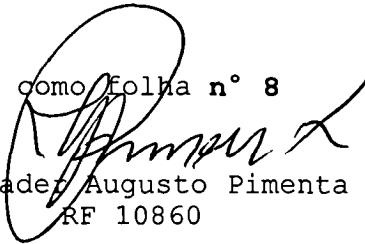
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

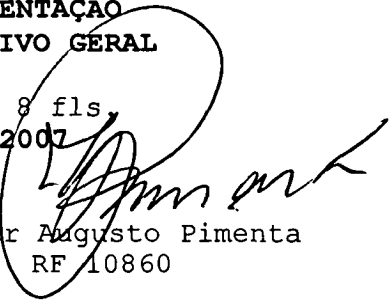
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 8
do processo **01-481** de **2006** 19/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.
Arquivado em 19/06/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860